

À Sua Excelência, o Senhor,

Marcos Coelho Loreto

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento do Plano de Ação – Acórdão nº 2015/2024 (Processo TCE-PE nº 24100028-2)

Excelentíssimo Senhor Relator,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 0531651 TCEPE/DEDUC, datado de 21 de julho de 2025, por meio do qual se reitera a solicitação de encaminhamento do Plano de Ação referente às determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 2015/2024, prolatado no bojo do Processo TCE-PE nº 24100028-2, **o referido Plano segue Anexo a esta mensagem.**

Adicionalmente, cumpre informar que o documento foi também encaminhado à equipe técnica de auditoria no dia 11 de julho de 2025, para fins de análise preliminar.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KARLOS GUSTAVO Assinado de forma digital
por KARLOS GUSTAVO
ARAGAO
BUNGENSTAB:052 BUNGENSTAB:05293686410
93686410 Dados: 2025.07.31 08:21:55
-03'00'

Karlos Bungenstab
Gerenciador de Comunicação - E-TCE
Controlador Interno - SEAP

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco - SEAP

RESOLUÇÃO TC Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO II

Modelo de Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO

PROCESSO TC Nº 24100028-2	Acórdão nº 2015/2024
ÓRGÃO / PROGRAMA: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco	
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco	

Deliberações (Determinação/Recomendação)	Ações a Serem Adotadas	Prazo (cronograma)	Responsável / Executor
Determinação 01: Lotar apenas policiais do sexo feminino	- A SEAP promoveu a redistribuição interna do efetivo e concluiu, em 2024, a convocação de todas as candidatas aprovadas (121 pessoas) para o cargo de Policial Penal Feminina do último concurso. Essa ação resultou no aumento da proporção de policiais femininas nas unidades penais destinadas às mulheres, elevando o índice de 46,56% para 72,43%. - Novo concurso público: Estão em andamento tratativas formais com a Secretaria de Administração visando à realização de novo concurso para o cargo de Policial Penal, com vagas destinadas também ao público feminino. A estimativa é de que o edital seja publicado até dezembro de 2025.	dez./25	Renata Borba

<p>Determinação 02: Fornecer colchões, kits de higiene pe</p>	<p><u>COLCHÕES:</u> Entregues até agora: 5.245 unidades / Pendentes de entrega: 6.004 unidades (</p> <p><u>MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL:</u></p> <p>Conclusão de processo licitatório, com Ata de Registro de Preços (ARP) própria</p> <p>- Creme dental, escova e fio dental:</p> <p>2º semestre de 2025: duas remessas – 29.233 unidades de cada item em julho</p> <p>2026: entregas trimestrais, com 29.233 unidades por trimestre, totalizando 11</p> <p>Sabonete, sabão em barra e papel higiênico:</p> <p>2025: entregas mensais de 29.233 unidades por item, iniciando em julho, totali</p> <p>2026: continuidade das entregas mensais, alcançando 350.796 unidades por it</p> <p><u>MATERIAIS DE LIMPEZA</u></p> <p>O orçamento foi devidamente autorizado com base na estimativa de consumo a</p> <p>Álcool etílico para limpeza de ambientes: 4.954 unidades (2025) / 9.907 unida</p> <p>Detergente: 2.236 unidades (2025) / 4.471 unidades (2026)</p> <p>Desinfetante: 2.430 unidades (2025) / 4.860 unidades (2026)</p> <p>Limpador à base ácida: 795 unidades (2025) / 1.589 unidades (2026)</p> <p>Solução multiuso: 1.654 unidades (2025) / 3.308 unidades (2026)</p> <p>Sabão em barra: 1.193 unidades (2025) / 2.385 unidades (2026)</p> <p>Cloro alvejante: 1.835 unidades (2025) / 3.670 unidades (2026)</p> <p>Sabão em pó: 2.400 unidades (2025) / 4.799 unidades (2026)</p> <p>Desodorizador de ambiente: 2.086 unidades (2025) / 4.171 unidades (2026)</p> <p>Desodorizador sanitário: 5.012 unidades (2025) / 10.024 unidades (2026)</p> <p>Inseticida: 1.800 unidades (2025) / 3.599 unidades (2026)</p> <p>Sabão em pasta: 167 unidades (2025) / 333 unidades (2026)</p> <p>Limpa-vidros: 820 unidades (2025) / 1.640 unidades (2026)</p>	<p>Colchões: out/2025 Materiais de Higiene Pessoal: Materiais de limpeza: Início imediato após lançame Utensílios de limpeza: Início i</p>	<p>Wellington Oliveira</p>
---	--	--	----------------------------

Determinação 03: Executar remanejamento de dotação	A SEAP adotou todas as diligências cabíveis, pois não dispõe mais do orçamento para essa tratativa. O processo foi encaminhado às secretarias responsáveis (SEPLAG e Gabinete de Governo), que seguem com os trâmites para viabilizar o aumento do duodécimo, conforme a LDO 2024. A SEAP não realiza mais as contratações de assessores jurídicos para atuarem em serviços penais.	N/A	Renata Borba
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	As obras do PFDB foram concluídas.	N/A	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	- Conclusão do Processo Licitatório - Retomada das obras - Finalização das obras	Set/2025 Out/2025 Mai/2026	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	- Adequação para transformação das unidades para reclusos masculinos em ex	dez./25	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	- Adequação para transformação das unidades para reclusos masculinos em ex	dez./25	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	O processo licitatório foi concluído. Obras serão iniciadas após a assinatura da	fev./26	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	O processo licitatório foi concluído. Obras serão iniciadas após a assinatura da	fev./26	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Licitação concluída e ordem de serviço iniciada em fev/25. Obras estão sob res	out./25	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Licitação concluída e ordem de serviço iniciada em fev/25. Obras estão sob res	out./25	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Licitação concluída e ordem de serviço iniciada em fev/25. Obras estão sob res	out./25	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Obras finalizadas e presídio em operação	N/A	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Obras finalizadas e presídio em operação	N/A	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Obras estão sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação e Obra Detalhamento do status da obra: Análise técnica de habilitação pela comissão de licitação: jun/25 Previsão de homologação e assinatura do contrato em jul/25 Previsão de conclusão da obra mai/26	Jun/2025 Jul/2025 Mai/2026	Maria Fernanda
Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Obras estão sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação e Obra Detalhamento do status da obra: Análise técnica de habilitação pela comissão de licitação: jun/25 Previsão de homologação e assinatura do contrato em jul/25 Previsão de conclusão da obra mai/26	Jun/2025 Jul/2025 Mai/2026	Maria Fernanda

Recomendação 01: Apresentar cronograma de conclusão	Obras estão sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação e Obras Detalhamento do status da obra: Análise técnica de habilitação pela comissão de licitação: jun/25 Previsão de homologação e assinatura do contrato em jul/25 Previsão de conclusão da obra mai/26	Jun/2025 Jul/2025 Mai/2026	Maria Fernanda
Recomendação 02 Apresentar cronograma de execução	- Cotações realizadas para contratação centralizada de Estações de Tratamento - Estruturação da equipe técnica da parte ambiental da GAE/SEAP previsto para - Elaboração de projeto ambiental para ser licitado - out/25 - Início de processo licitatório - out/25 - Conclusão das obras - dez/26	Jul/2025 Out/2025 Dez/2025 Dez/2026	Maria Fernanda
Recomendação 02 Apresentar cronograma de execução	Unidade desativada	N/A	Maria Fernanda
Recomendação 02 Apresentar cronograma de execução	- Cotações realizadas para contratação centralizada de Estações de Tratamento - Estruturação da equipe técnica da parte ambiental da GAE/SEAP previsto para - Elaboração de projeto ambiental para ser licitado - out/25 - Início de processo licitatório - out/25 - Conclusão das obras - dez/26	Jul/2025 Out/2025 Dez/2025 Dez/2026	Maria Fernanda
Recomendação 03 Apresentar cronograma de execução	Unidade desativada	N/A	Maria Fernanda
Recomendação 04 Criar instrumento normativo ou processo	- Em relação aos responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Manutenção - Criação de instrumento normativo em fev/26	Jun/2025 Fev/2026	Maria Fernanda
Recomendação 05 Promover licitação para aquisição de	- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Contrato de Manutenção abrangente a todos os pontos - Elaboração de Termo de Referência Contrato de Manutenção abrangente a todos os pontos - Processo licitatório previsto para conclusão em set/25 - Execução imediata após homologação do processo - previsão out/25	Jun/25 Jun/25 Set/25 Out/25	Maria Fernanda
Recomendação 06 Institucionalizar um programa de ensino e aprendizagem Alocação de recursos humanos e financeiros	Desde maio de 2025, estão em andamento 34 turmas de cursos profissionalizantes Cursos ofertados: - Corte de cabelo, escova e hidratação: 12 turmas (20 vagas por turma) - Corte masculino e design de barba: 15 turmas (20 vagas por turma) - Introdução aos serviços de cozinha: 3 turmas (20 vagas por turma) - Modelagem e costura: 4 turmas (20 vagas por turma) - Total de bolsas ofertadas: 680 - A Gerência de Educação da SEAP realizará solicitação formal de previsão orçamentária	dez./25	Jorge Henrique

<p>Recomendação 07 Plano de expansão de novas vagas de</p>	<p>Até mar/2025: criação de 92 vagas, conforme cronograma abaixo:</p> <p>mai/2024 – Presídio de Tacaimbó: instalação de módulo de malharia (10 vagas) jul/2024 – Presídio de Santa Cruz: malharia (15 vagas – convênio) ago/2024 – CRA Canhotinho: beneficiamento de couro (10 vagas – convênio) out/2024 – PJPS Caruaru: malharia (40 vagas – convênio e Estado) dez/2024 – CRA Canhotinho: fábrica de instrumentos musicais e sandálias (6 vagas) mar/2025 – CPF Recife: malharia (11 vagas – convênio)</p> <p>Previstas para 2025: 185 vagas adicionais, com as seguintes entregas:</p> <p>mai/2025 – CPF Buíque: reestruturação (15 vagas – Estado) jun/2025 – PVSA Vitória: malharia (15 vagas – convênio) ago/2025 – PDEPG Limoeiro: malharia (10 vagas – convênio / 15 vagas – Estado) ago/2025 – PTAC Tacaimbó: inauguração de galpão de estofados (60 vagas – convênio) ago/2025 – PSCC Santa Cruz: malharia (10 vagas – Estado) ago/2025 – Cadeia de Lajedo: corte e costura (30 vagas – convênio) ago/2025 – COTEL: fábrica de artefatos de concreto (30 vagas – Estado)</p> <p>Outras ações em curso:</p> <p>dez/2025 – Previsão de início de atividades com equipamentos doados pela SE set/2025 – Início das obras de ampliação do galpão do CPFAL (parceria com a jan/2026 – Início da adequação dos galpões PIT 1 e PIT 2 para atividades labo</p>	<p>mai/25 ago/25 set/25 dez/25 Jan/26</p>	<p>Alexandre Guimarães</p>
<p>Recomendação 08 Redimensionamento de vagas de con</p>	<p>Estudo técnico de redimensionamento de vagas de concessões finalizado e enc</p>	<p>jul./26</p>	<p>Alexandre Guimarães</p>
<p>Recomendação 09 Criar programa de remição de pena</p>	<p>Em fase de Conclusão Plano de Educação junto com a Secretária de Educação e Criação de cronograma de ações após a conclusão do Plano</p>	<p>dez./25</p>	<p>Jorge Henrique</p>
<p>Recomendação 10 Instituir normativos para critérios o</p>	<p>- Decreto Estadual do Trabalho que está em avaliação com a PGE/PE - novemb - A partir do Decreto serão elaboradas regulamentações com os critérios de o - Em articulação com a Gerência de Tecnologia da Informação e a empresa de c</p>	<p>nov./25</p>	<p>Alexandre Guimarães</p>
<p>Recomendação 11 Redistribuir o efetivo de policiais pe</p>	<p>Será realizada nova nota técnica considerando a execução e finalização das obr</p>	<p>mai./25</p>	<p>Edvaldo Ferreira</p>
<p>Recomendação 12 Estabelecer protocolos para erradic</p>	<p>A SEAP está revisando os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), inclusiv Para difusão dos novos protocolos, serão realizados: Em 2025: 2 cursos presenciais com 60 vagas no total (30 por edição), previsto Em 2026: 4 cursos trimestrais com 120 vagas ao todo (30 por edição).</p>	<p>Set/25 Dez/25 Abr/26 Jul/26 Out/26 Dez/26</p>	<p>Edvaldo Ferreira</p>

Recomendação 13: Promover as ações necessárias para	- Atendendo cotas da Secretaria de Administração (SAD) para poder lançar a li - Realização e finalização da licitação – dez/25 - Finalização do projeto de adequações de combate ao incêndio: jun/26 - Nova licitação para execução dos projetos - conclusão em set/26 - Execução dos projetos: prazo a ser definido após a entrega dos projetos	Ago/25 Jan/26 Mar/26 Set/26	Maria Fernanda
Recomendação 14: Disponibilizar espaço físico e infraes	Atualmente, a oferta de vagas na escola da unidade é de 120, quantitativo que	N/A	Jorge Henrique
Recomendação 15: Apresentar cronograma para revisã	- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - previsão para Jun/25 - Elaboração de Termo de Referência - previsão para Jun/25 - Início de manutenções gerais – Out/25	Jun/25 Jun/25 Out/25	Maria Fernanda
Recomendação 15: Apresentar cronograma para revisã	A sala de aula da escola está operacional com ar-condicionado instalado	N/A	Jorge Henrique
Recomendação 15: Apresentar cronograma para revisã	A sala de aula da escola está operacional com ar-condicionado instalado	N/A	Jorge Henrique



Ofício Nº 1281/2025-GAB/SEE-PE

Recife, 28 de abril de 2025

Ao Senhor

MARCOS LORETO

Conselheiro

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

NESTA

Assunto: Plano de Ação, referente ao Processo TC nº 24100028-2.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 1400004173.000489/2024-51

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **ENCAMINHO** Plano de Ação, doc. (63518452), referente ao Processo TC nº 24100028-2, acerca do Presídio ASP Marcelo Francisco – PAMFA.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA**, em 29/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66152042** e o código CRC **D25F74C7**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

PLANO DE AÇÃO

PROCESSO TC Nº:	Acórdão nº 2015/2024, referente a Auditoria Operacional Proc. nº 24100028-2.	DECISÃO TC Nº:	
ORGÃO/PROGRAMA:	Secretaria de Educação / Programa Remição pela Leitura		
UNIDADE GESTORA:	SEE/SEDE/GEJAI/UEP		

DELIBERAÇÕES Determinação/Recomendação	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (CRONOGRAMA)	RESPONSÁVEL/ EXECUTOR
Aumentar o número de participantes em atividades de Remição pela Leitura.	Garantir a participação de 120 reeducandos nos ciclos da remição por leitura em cada estabelecimento penal. Aumentar o número total de participantes em (considerando sempre o total atendido no ano anterior . 2025 - 5% 2026 – 5% 2027 – 5% 2028 – 5%	2025 - 2028	SEAP/SEE
	Ampliar anualmente o acervo bibliográfico destinado a Remição de pena pela Leitura; em no mínimo 50 novas obras por unidade prisional.	DEZ 2025 / JAN 2026	SEAP/ SEE
Garantir Recursos Financeiros para as atividades do Remição pela Leitura.	Destinar Recursos Financeiros para as atividades do Remição pela Leitura de no mínimo 2 repasses anuais no valor de R\$ 3.500 .00 reais por unidade prisional (01 repasse por semestre)	ABR / JUL- 2025	SEE

**Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP**

Redimensionar o efetivo de professores destinados ao programa de remição pela leitura, com a finalidade de atender a todos os estabelecimentos prisionais durante todo o exercício, inclusive com ampliação de vagas)	Garantir quadro de 30 professores prioritariamente temporários em quantidade necessária para atuar no Programa Remição pela Leitura.	FEV/DEZ – 2025	SEE
	Ofertar 03 momentos formativos para 30 profissionais que atuam na remição por leitura	FEV/JUL/DEZ - 2025	SEE
	Acompanhar mensalmente os dados de atendimento da Remição por Leitura mensalmente	FEV/ DEZ - 2025	SEE
	Monitorar mensalmente o desenvolvimento das atividades da Remição por Leitura nas unidades prisionais	FEV/ DEZ - 2025	SEE
Turmas de Alfabetização	Instituir ações para garantir a matrícula, a manutenção e a conclusão do curso de todas as pessoas privadas de liberdade analfabetas em programas de alfabetização (em linha com a meta 09 do Programa Nacional de Educação). Garantir o acesso e a permanência de no mínimo 60% dos estudantes de alfabetização até a finalização do semestre	JAN / JUL - 2025/2026	SEAP / SEE
	Garantir a formação semestral específica dos Professores que atuam nas turmas dos anos iniciais da educação de jovens e adultos em		

**Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP**

	espaços de privação de liberdade.		
	Garantir a abertura de 01 turma dos módulos I e II nas Unidades com menos de 200 pessoas analfabetas e 02 turmas nas unidades com mais de 200 pessoas analfabetas nos dois períodos de matrículas para modalidade EJA que ocorre nos meses de dezembro, Janeiro, junho e julho.	JAN / JUL - 2025/2026	SEAP/SEE
	Promover a busca ativa em todas as unidades prisionais para que os PPLs analfabetos sejam matriculados		
Construção da escola no Complexo do Curado	Acompanhar a inclusão dos estudantes do presídio ASP Marcelo Francisco – PAMFA, nas turmas da escola Nossa Senhora das Graças.	MAI / JUN - 2025	SEAP/SEE
Processo de criação e credenciamento da Escola na Unidade Prisional de Tacaimbó	Publicação de ato de criação e de implantação de cursos será de competência do Poder Executivo.	MAR A JUN - 2025	SEE
	Entrega de requerimentos para concessão de credenciamento de instituição de ensino de educação básica, a Gerência Regional de Educação		SEAP
	Análise da documentação encaminhada pela instituição solicitante e a vistoria das instalações		GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE CENTRO NORTE

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

	<p>Autorização para credenciamento de funcionamento das instituições de ensino</p> <p>Inauguração da unidade escolar , após a publicação da portaria de credenciamento.</p> <p>Matricular no mínimo de 70% dos estudantes considerando a capacidade instalada da escola, que é de 160 estudantes</p>		
<p align="center">Inauguração e início das atividades escolares, na Unidade Prisional de Itaquitinga 2.</p>	<p>Articular com a Gerência regional de educação Mata Norte e SEGE, para desencadear o processo de estruturação</p> <p>Publicação de ato de criação e de implantação de cursos será de competência do Poder Executivo.</p> <p>Entrega de requerimentos para concessão de credenciamento de instituição de ensino de educação básica, a Gerência Regional de Educação</p> <p>Análise da documentação encaminhada pela instituição solicitante e a vistoria das instalações</p> <p>Autorização para credenciamento de funcionamento das instituições de ensino</p> <p>Início das atividades escolares , após a publicação da portaria de credenciamento.</p>	<p align="center">MAR A JUN – 2025</p>	<p align="center">SEE</p> <p align="center">GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO MATA NORTE</p> <p align="center">SEAP</p>

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

	<p>Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento da escola, e recursos financeiros (Verba Extra)</p> <p>Composição de equipe gestora, quadro de professores, ou seja, recursos humanos necessários ao funcionamento da escola.</p> <p>Mapear a escolarização dos reeducandos pra formação de turmas, considerando a capacidade instalada , que é de 300 estudantes.</p>		
Unidade Prisional Policial Penal Leonardo Lago	<p>a) disponibilizar 240 vagas , distribuídas em 09 turmas para as PPLs da Unidade Prisional Policial Penal Leonardo Lago, considerando que o número de PPL's sejam de no mínimo 25 alunos por turma;</p> <p>b) matricular no mínimo 70% de estudantes nas turmas , segundo a capacidade instalada determinada pela legislação e questões de segurança da unidade.</p>	JUN a DEZ - 2025	<p align="center">SEE SEAP GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE SUL</p>
Processo de transferência de endereço e de documentação da Escola Medico Ruy do Rego Barros para a Unidade Prisional de COTEL	Entrega de requerimentos para transferência de endereço e revalidação de documentos escolares da instituição de ensino de educação básica, a Gerência Regional de Educação	MAR A JUN - 2025	<p align="center">SEE SEAP GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO METRO NORTE</p>

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

<p align="center">Processo de transferência de endereço e de documentação da Escola Medico Ruy do Rego Barros para a Unidade Prisional de COTEL</p>	<p>análise da documentação encaminhada pela instituição solicitante e a vistoria das instalações</p>		
	<p>Inauguração da unidade escolar , após a publicação da portaria.</p>		
	<p>Matricular no mínimo de 70% dos estudantes considerando a capacidade instalada da escola, que é de 350 estudantes</p>		

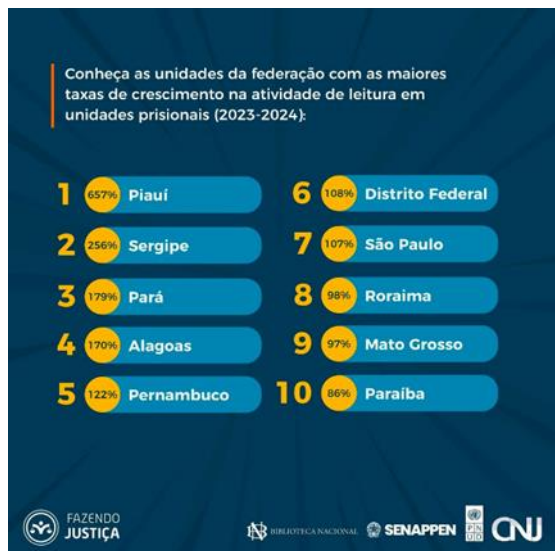
CONSIDERAÇÕES

Em resposta ao Ofício nº 0439633 TCEPE/DEDUC - (Processo SEI nº 001.020812/2024-47), encaminhamos as informações do cenário atual dos itens recomendados no processo acima citado. Com relação ao item do atendimento do Remição por Leitura (redimensionar o efetivo de professores destinados ao Programa de Remição pela Leitura, com a finalidade de atender a todos os estabelecimentos prisionais durante todo o exercício, inclusive com ampliação de vagas); informamos que: atualmente a Secretaria de Educação oferta 3.000 (três mil) vagas no Programa Remição pela Leitura em cada ciclo e mantém um quadro de **professores prioritariamente temporários uma vez que se trata de Programa da Educação não Formal**. O não preenchimento do total dessas vagas no ciclo ocorre por diversos motivos, dentre eles, destacamos:

1. Espaço físico adequado as atividades do Remição pela Leitura (oficinas de mediação de leitura e escrita, clubes de leitura para não alfabetizados, aulões, produção textual e escuta ativa), uma vez que Pernambuco tem unidades prisionais de construções antigas como a: BARRETO CAMPELO ou adaptadas como as Unidade Prisional de Salgueiro e a Colônia Penal Feminina (Bom Pastor);

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

2. Perfil dos reeducandos que muitas vezes não se interessam pela Remição pela Leitura ocasionando baixo número de inscritos, geralmente ocorre nas unidades prisionais do regime semiaberto e nas unidades femininas, pois o benefício está atrelado à leitura do livro e à propostas naquele ciclo bem como a participação nas atividades. Vale ressaltar que o estado de Pernambuco vem crescendo no atendimento do Programa Remição pela Leitura cujo projeto-piloto, iniciado em 2017 nas unidades do Complexo do Curado, atendia 150 PPLs por Ciclo, com a ampliação em 2018 passa atender 1000 PPLs por ciclo, atualmente oferta de 3000 (três mil) vagas por ciclo. Este avanço nos colocou no 5º lugar no Ranking Nacional quanto ao atendimento da educação não formal (Remição por leitura).



No que se refere a ampliação estão previstas no Plano Estadual de Educação Prisional de Pernambuco as metas e estratégias para ampliação do atendimento nas Unidades que se encontram em construção no município de Araçoiaba e, já em 2025, na Unidade nova do Complexo do Curado (Presídio Policial Penal Leonardo Lago – PLL).

1. Verifica-se que a quantidade de vagas ofertadas é uniforme independente da população prisional de cada estabelecimento, portanto, solicita-se a apresentação de ação relacionada a oferta de vagas de acordo com a população prisional de cada estabelecimento (mesmo que seja uma ação conjunta com a SEAP, responsável pelo espaço físico para realização de ciclos);

A quantidade de vagas é baseada na carga horária do professor e a quantidade de estudantes a ser atendido considerando sua carga horária. No entanto, as unidades prisionais com população carcerária maior, só poderá ultrapassar esse quantitativo de atendimento se na regional de educação na qual o professor está lotado tenha outras unidades que se enquadrem no perfil de baixa inscrição, havendo aí a permuta de quantitativo de atendimento. Importante esclarecer que nas regionais há, no mínimo, 02 professores por questões relacionadas à segurança se faz necessário sempre o trabalho em dupla. Esclarecemos, ainda que a Remição

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

por Leitura desenvolve atividades semanais que necessitam de espaço específico (oficinas pedagógicas de leitura e escrita, clubes de leitura, escuta ativa produção textual), embora haja em algumas unidades salas de multiuso e espaços ecumênicos que são utilizados para essas atividades, o aumento de participantes necessitaria de forma equivalente a quantitativo maior de profissionais, a mais espaços (ampliação e /ou construção de novos espaços) para o desenvolvimento dessas atividades .

2.Colocar uma ação referente a quantidade de ciclos a serem realizados por ano.

Considerando que cada ciclo de leitura dura em torno de 35 dias ao ano é possível a vivência de 08 a 10 ciclos.

No que concerne ao item a.16, isto é, à construção da escola no presídio ASP Marcelo Francisco – PAMFA, cabe relatar que a responsabilidade da construção e/ou ampliação da estrutura física nas unidades prisionais é de responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária, cabendo a esta Secretaria de Educação a manutenção da estrutura física das escolas. No entanto, vale ressaltar que o Complexo Prisional do Curado está passando por uma reorganização em consequência da diminuição da população carcerária por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além da Unidade Prisional Policial Penal Leonardo Lago onde os reeducandos estão sendo selecionados e para lá serão transferidos. Atualmente o presídio ASP Marcelo Francisco – PAMFA tem uma população carcerária de 312 pessoas presas e os reeducandos que permanecerem nessa unidade serão atendidos em turmas anexas da Escola Professor Joel Pontes.

O item 3, “Instituir ações para garantir a matrícula, a manutenção e a conclusão do curso de todas as pessoas privadas de liberdade analfabetas em programas de alfabetização”, está em consonância com a meta 09 do Programa Nacional de Educação.

No que tange ao item oferta de alfabetização, informamos que atualmente o sistema prisional de Pernambuco tem 2.209 (duas mil duzentas e nove) pessoas analfabetas e a Secretaria de Educação já atende pessoas presas analfabetas nas turmas de EJA (módulos I e II) em todas as escolas situadas em espaços de privação de liberdade, existe uma pactuação com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de, no mínimo, 1 turma de cada módulo por semestre.

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE
Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI
Unidades de Educação em Prisões – UEP

Por decisão da coordenação do Programa Brasil Alfabetizado, a população carcerária analfabeta não poderá mais ser atendida pelo referido programa. No entanto, além da meta já existente acordada com o MPPE, a Secretaria de Educação já pactuou com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) para 2025 uma meta de 2 turmas de cada módulo I e II (alfabetização) para Unidades Prisionais com índice acima de 200 (duzentas) pessoas presas analfabetas.

Esclarecemos que a continuidade da vida escolar dos estudantes, uma vez ingressando na escola, está garantida através da matrícula automática (fluxo de matrícula da rede estadual).

Sobre a reestruturação da rede elétrica já foi realizada e a instalação dos ares condicionados já foi concluída.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO TCE-PE N° 24100028-2.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio de sua representação legal, vem, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal de Contas, no bojo do processo em epígrafe, apresentar as informações pertinentes em resposta à recomendação exarada, nos seguintes termos:

1. Conforme apontado pela Auditoria, cinco unidades prisionais foram inicialmente identificadas como desprovidas da presença da Defensoria Pública, quais sejam: Presídio Advogado Brito Alves (PABA), Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS), Presídio de Salgueiro (PSAL), Colônia Penal Feminina de Buíque e Colônia Penal Feminina do Recife.
2. No entanto, cumpre esclarecer que, atualmente, as unidades prisionais mencionadas já contam com a atuação regular de defensores públicos, conforme demonstrado a seguir:
 - a) **Colônia Penal Feminina do Recife: Atualmente, conta com a atuação da Excelentíssima Defensora Pública Úrsula Jordão Faria, designada pela Portaria n° 703/2024, publicada no D.O.E. em 15.07.2024.**
 - b) **Colônia Penal Feminina de Buíque: A unidade já dispõe da atuação do Excelentíssimo Defensor Público Luiz Gustavo do Nascimento Cardoso, designado pela Portaria n° 769/2023, publicada no D.O.E. em 05.08.2023.**
 - c) **Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS): Conta, atualmente, com a atuação regular do Excelentíssimo Defensor Público Emanuel Marcel Nobrega de Sousa, designado pela Portaria n° 548/2023, publicada no D.O.E. em 24.06.2023.**



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

d) Presídio de Salgueiro (PSAL): Conta com a Excelentíssima Defensora Pública Raiza Fernandes Aragão, designada pela Portaria nº 777/2023, publicada no D.O.E. em 05.08.2023.

e) Presídio Advogado Brito Alves (PABA): Conta com o Excelentíssimo Defensor Público Kleyner Arley Pontes Nogueira, designado pela Portaria nº 1.225/2022, publicada no D.O.E. em 12.11.2022.

3. Adicionalmente, no que se refere à unidade prisional localizada na cidade de Arcoverde, encontra-se em curso um mutirão carcerário conduzido pela Subdefensoria de Execução Penal, visando à análise da situação de todas as pessoas privadas de liberdade. Em dezembro de 2024, ocorreu o primeiro dia de atendimento, contemplando 372 indivíduos, com a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis. Estão programados mais dois dias de atendimento, sendo um para 18 de março de 2025 e outro em abril, em data a ser definida, com o propósito de assegurar a integralidade dos atendimentos.
4. Da mesma forma, nos dias 21 e 23 de agosto de 2024, a Subdefensoria de Execução Penal realizou um mutirão carcerário na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFRR), em parceria com o Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), as defensoras integrantes do Grupo de Trabalho pela Equidade de Gênero e o grupo de extensão do curso de Direito da UFPE. A iniciativa teve por objetivo a análise da situação carcerária das 350 mulheres privadas de liberdade, com a adoção das medidas cabíveis a cada caso, garantindo orientação jurídica e a efetivação de seus direitos.
5. Por fim, destacamos que, desde 19 de março de 2024, foi formalmente encaminhado, por meio do Processo SEI nº 2500000002.000871/2024-00, o pedido para adoção das providências administrativas necessárias à transferência do orçamento financeiro referente a 103 (cento e três) Assessores Jurídicos, além de outras necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

6. Diante de tais desafios, a Defensoria Pública solicita o apoio imediato de Vossa Excelência para viabilizar o aporte orçamentário necessário ao cumprimento das metas pactuadas. O fortalecimento da nossa Instituição é imprescindível para assegurar a efetividade dos programas judiciários, o acompanhamento do plano de governo e o pleno acesso à justiça para todos os cidadãos pernambucanos.

Nestes termos, **renova-se o compromisso desta Defensoria Pública com a garantia do acesso à justiça e a defesa intransigente dos direitos das pessoas privadas de liberdade.**

Pede deferimento.

Recife, 11 de março de 2025.

HENRIQUE COSTA
DA VEIGA

SEIXAS:04105366440

Assinado de forma digital por
HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS:04105366440
Dados: 2025.03.11 13:39:17 -03'00'

Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público-Geral do Estado